

EDITAL DE INSCRIÇÃO E MATRÍCULA NO CURSO DE EXTENSÃO EM ENERGIA EÓLICA E SUSTENTABILIDADE , COM CARGA HORÁRIA DE 60 HORAS.

A Faculdade Presbiteriana Augusto Galvão – FPAG, através da sua Diretoria, no uso de suas atribuições regimentais e visando a formação multidisciplinar dos estudantes, torna público que estão abertas as inscrições para o Curso de Extensão em **ENERGIA EÓLICA E SUSTENTABILIDADE**, na modalidade presencial, no período de 05 a 28 de janeiro de 2015.

I – DAS INSCRIÇÕES

As inscrições serão realizadas na Secretaria Acadêmica da FPAG nos dias 01 a 12 de dezembro de 2014 no horário das 08h00min às 21h00min, através de formulário próprio.

II – DAS VAGAS

Serão ofertadas 60 vagas para o curso de extensão e será necessário um mínimo de 30 estudantes inscritos para a realização do mesmo.

Terão prioridade de inscrição, até o dia 12 de dezembro os alunos da FPAG. Após esta data alunos de outras Instituições poderão inscrever-se, caso ainda existam vagas.

III – DO FUNCIONAMENTO DO CURSO

O curso será ministrado nas dependências da FPAG com início dia 05 de janeiro e término dia 28 de janeiro de 2015, nos dias de **segunda, quarta e sexta** de 19h às 22:30, sendo que nos **sábados** acontecerá de 8 h às 12 h de 14 às 18 h.

IV – DA MATRÍCULA NO CURSO

Os interessados deverão realizar o preenchimento do formulário de inscrição junto a Secretaria Acadêmica e pagar a taxa única de R\$ 290,00. No caso do não

preenchimento das 30 vagas mínimas, o curso será cancelado e as inscrições serão reembolsadas.

No caso de alguma desistência após o início do curso, a taxa de inscrição não será reembolsada.

V – DA APROVAÇÃO E RECEBIMENTO DE CERTIFICADO DO CURSO

O estudante deverá obter média final 7,0 (sete) e o mínimo de 75% de frequência do curso para ser aprovado e receber o certificado de conclusão.

VI – DAS DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS

1. Não será permitida a complementação documental fora do prazo fixado para a inscrição.
2. A inscrição do candidato implicará conhecimento e aceitação de todas as normas reguladoras do processo e de realização do curso.
3. Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria da FPAG.

Campo Formoso, 17 de novembro de 2014.



Vitor E. Andrade
Diretor